

## GT 3: CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO PROCESSUAL PENAL

### TRAJETÓRIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO BRASIL E DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Camila Virissimo Rodrigues da Silva Moreira**

Mestra, UniFatecie, Professor, [camila.moreira@fatecie.edu.br](mailto:camila.moreira@fatecie.edu.br)

**Adriani Cordeiro a**

UniFatecie, estudante, [adriani\\_cord@hotmail.com](mailto:adriani_cord@hotmail.com)

**Tifani Gonçalves Garcia**

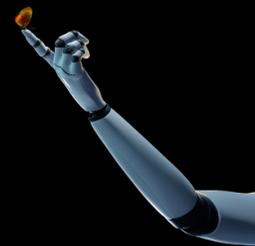
UniFatecie, estudante, [thifanny\\_garcia\\_sac@hotmail.com](mailto:thifanny_garcia_sac@hotmail.com)

**INTRODUÇÃO:** A Justiça Restaurativa busca de forma conjunta e voluntaria formas adequadas de resolução de conflitos, priorizando sempre o diálogo entre os envolvidos, assim como disposto na Resolução nº 225 do CNJ de 31/05/16 em seu artigo 1º, vindo interpor um parâmetro para sua instauração de forma que priorize o diálogo entre os envolvidos, ressaltando que a prática é marcada pela voluntariedade, no tocante a participação da vítima e ofensor e que devem ser encorajados a participar de forma plena no processo restaurativo, mas sempre em consenso, assim tendo o infrator ciência da infração. Portanto em 31 de janeiro de 2019 o CNJ edita a Resolução nº 300 alterando a Política Nacional, bem como foi dado prazos aos Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais, para que realizar a implantação da justiça restaurativa.

A Justiça Restaurativa vem trazendo um novo paradigma a ser aplicado ao processo penal, de forma efetiva e tentando restaurar as relações que foram abaladas a partir desse evento. Esse modelo de intervenção trás uma possibilidade de inclusão da vítima no processo penal sem que abale o sistema de proteção aos direitos humanos.

Nessa perspectiva o presente trabalho, vem trazer uma abordagem sobre a dificuldade de implementação da justiça restaurativa Brasil, concepções do que é a justiça restaurativa e a importância dela para sociedade, afim de minimiza os conflitos, buscando uma alternativa ao paradigma punitivo brasileiro, tentando desenvolver uma trajetória histórica sobre sua concepção e implementação em uma análise robusta sobre a justiça restaurativa e como essas novas abordagem acrescentam no cenário brasileiro.

Podemos elencar aqui que a que a pesquisa vem elucidar e mostrar o papel de empoderamento da vítima, dando oportunidade a vítima de participar de todo conhecimento e quais medidas serão adotadas para reparar o dano que fora sofrido, como também ao ofensor o senso de responsabilidade pela sua conduta e o mecanismos para tal reparação, para que compreenda efetivamente as consequências da sua conduta e o mal causado, bem como que ele contribua, conscientemente, com



a construção de mecanismos para a reparação desse mal, sempre trabalhando com ofensor com sentimento de pertencimento e fazendo com que ele se sinta responsável para solução do conflito e o quanto que sua conduta veio a desestruturar parte da comunidade. E por fim resgatar o sentimento de coletividade e responsabilidade da comunidade, fazendo com que se interessem na prerrogativa para restauração desses conflitos.

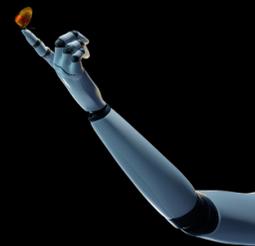
**PROBLEMA DE PESQUISA:** Buscamos apresentar na pesquisa a trajetória e as dificuldades para implementação da justiça restaurativa no Brasil, como trazer respostas a partir da implementação da justiça restaurativa e como ela pode representar uma forma de empoderar as partes interessadas dentro conflito e buscar soluções que possam reestabelecer relações harmoniosas em uma comunidade. E ainda como ela representa uma forma de oportunidade para que possamos atingir um dos principais objetivos primordiais, que seria de como lidarmos com o crime, e ainda mais, a reinserção do ofensor na sociedade com mudança de comportamento. Deste modo a justiça restaurativa pode nos apresentar como uma forte aliada na busca por uma justiça, por fim uma efetiva na busca pela diminuição de danos e ainda colaborar na diminuição dos alarmantes números de encarceramentos em nosso país.

**OBJETIVO:** O objetivo geral da presente pesquisa é compreender e analisar de forma ampla a implementação da justiça restaurativa no Brasil. Buscando entender, abranger e informar sobre as dificuldades, formas de resolução dos problemas e trajetória história do presente tema. Identificando o que contribui para o determinado problema, a falta de estrutura, impacto e consequências que essa deficiência trás para o ofensor, a vítima e a comunidade.

O objetivo específico é resolver esses conflitos através de diálogo e negociação com a participação do indivíduo afetado pelo crime e do ofensor, trazendo a satisfação de todos os envolvidos. Desta forma, fazer com que a sociedade entenda a importância da justiça restaurativa no Brasil de uma forma mais clara e fazer com que isso se torne de interesse da comunidade, empoderando e mostrando o quão é necessário a retratação do dano sofrido e trazer de volta a relação social entre os dois indivíduos, que foi rompida devido o conflito, evitando até uma reincidência.

**MÉTODOLOGIA:** O método utilizado para desenvolver a pesquisa é uma abordagem qualitativa e descritiva, que tem como objetivo encontrar o melhor conceito de forma ampla, referente ao presente tema, utilizando de diversas doutrinas e outros meios de estudos. Em meio a essas obras, reunimos alguns materiais, analisamos de forma crítica, revisamos e colocamos o texto em prática. Conforme a proposta desta pesquisa, os meios utilizados para desenvolver este trabalho são: as doutrinas, artigos, teses, dissertações, sites, jurisprudências resoluções e legislações, buscado encontrar uma forma que abranja melhor as questões deste presente tema e proponha maneiras que tragam melhorias para a justiça restaurativa no Brasil.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Com base nos dados levantados a partir desta pesquisa, foi possível observar que a justiça restaurativa vem ganhando cada vez mais espaço por tratar de soluções de conflitos de maneira pacífica gerando um processo mais rápido e por meios alternativos. A análise



deste presente tema tende promover uma discussão mais ampla, promovendo medidas que contribuam para uma justiça restaurativa mais eficaz, humanitária e que respeite os direitos humanos.

Diante disso vem alcançando a satisfação de todos os envolvidos, trazendo um certo empoderamento a comunidade e um caráter mais humanitário, reparando as relações sociais, promovendo a conciliação e reconciliação entre as partes, evitando até que o indivíduo se torne um reincidente, através de uma dinâmica e métodos alternativos de resolução de conflitos e talvez solucionar o problema, deixando tanto a vítima quanto o ofensor satisfeito.

## REFERÊNCIAS:

SECO, Marcio; Lima, Elivania Patrícia. **Justiça restaurativa – problemas e perspectivas**. SciELO, São Paulo/SP. Março, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/32715> . Acesso em: 26 março,2024.

Tjpr. **Manual de justiça restaurativa restaurativa**. Tjpr.jus.br. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/14797/7836487/Manual+JR+-+NUPEMEC+TJPR.pdf/2dee4c67-fc1a-40ae-a896-9b86a7d631a1> . Acesso em: 26 março,2024.

PALLAMOLLA, Raffaella. **Justiça restaurativa da teoria a prática**. Academia.edu. Disponível em: <https://apps.apple.com/app/id535886823?pt=9008&ct=iosChromeShare&mt=8> . Acesso em: 27 março, 2024.

ACHUTTI, Daniel. **Justiça restaurativa e abolicionismo penal: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil**. 2a Edição. São Paulo: Saraiva, 2016..

SLAKMON, Catherine., CAMPOS PINTO DE VITTO, Renato,. GOMES PINTO, Renato. **Justiça Restaurativa**. (Brasília - DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005.

MENDES, Daniele Cristina Bahniuk. **Justiça restaurativa brasileira pelas lentes das epistemologias do Sul**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020.

Nações Unidas. Escritório sobre Drogas e Crime. **Manual sobre programas de justiça restaurativa**. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; 2ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.